

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2025.02.17.02

DO RELATÓRIO.

Trata-se do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.17.02, originário do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, requerendo à contratação que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI/CE.**

Ao longo do processo foram apresentadas justificativas tendo analisado a coleta de preços e o referido mapa comparativo e ainda a publicidade dada a convocação de eventuais propostas adicionais, foi constatado que a pesquisa foi realizada em conformidade com o Artigo 23, inciso IV, da Lei 14.133.

Os preços estabelecidos são os praticados no mercado, item que demonstra sem maior aprofundamento, que o valor está adequado, considerando as especificações dos serviços, conforme estabelecido no termo de referência.

E que o valor resultante da pesquisa de preço é inferior ao previsto no art. 75, inciso III da lei 14.133/21, Termo de Referência e demais documentos anexos com relação as cotações de preços, sendo ainda apresentados Justificativa da Contratação, do Preço e da Escolha do Fornecedor, Em conformidade com as pesquisas de mercado, realizado pelo setor competente, a empresa **ULTRA IMAGEM CLINICAL LTDA**, CNPJ: **28.770.859/0001-07**, localizado ao **Rua Adolfo Caminha, 246, Centro, CEP: 62.800-049, Aracati-CE**, apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil quinhentos reais), bem como declaração de capacidade e demais documentos necessários para a instrução do processo, conforme estabelece a lei federal 14.133/2021.

A Procuradoria Jurídica do Consórcio emitiu o competente parecer jurídico, com manifestação favorável ao pleito, segundo documento juntado ao processo administrativo.

Empós vieram-me os autos conclusos para decisão. É o relatório.

DA DECISÃO

Declaramos a dispensa de licitação nº 2025.02.17.02, tendo em vista que a mesma atende as eventuais demandas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, com fundamento legal no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **ULTRA IMAGEM CLINICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.770.859/0001-07**, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil quinhentos reais), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise por esta Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

As despesas correrão por conta de recursos, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.003 (CEO)

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Diante do parecer e da vasta documentação, devidamente fundamentando no art.72, Incisos I a VIII, encaminhe-se o processo para as devidas providências e publicação junto conforme parágrafo único do referido artigo.

ARACATI/CE, 14 de março de 2025.

Edvânia Viana Maia
EDVÂNIA VIANA MAIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO